



Portaria nº 351/2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPEDE) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.020 de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE).

1 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, MULHERES, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

TITULAR – Fernanda Maria Lobo Josino Dantas

SUPLENTE – Suerla Maria Lopes Lima

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR – Francisca Cláudia Ferreira Cardoso

SUPLENTE – Marly Bertoleza Galdino

3 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

TITULAR – Davi Arruda Santos Oliveira

SUPLENTE – Aldenir Rodrigues de Oliveira



4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR – Maria Letícia Oliveira do Nascimento

SUPLENTE – Antonia Eliza da Silva Souza

5 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO E FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE BATURITÉ

TITULAR – Maria Kersia dos Santos Silva

SUPLENTE – Geilson Oliveira dos Santos

6 - REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA/EDUCAÇÃO SUPERIOR

TITULAR – Ana Maria Dias Lima

SUPLENTE – Aurilene Ramos Semião Gaeta

7 - REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL/REPRESENTANTE TEA ACOLHE

TITULAR – Francisca Vieira da Silva

SUPLENTE – Maria José Severo da Silva

8 - REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

TITULAR - Tereza Dávila Segundo da Costa

SUPLENTE – Valdenia de Sousa Araújo Torres

09 - REPRESENTANTE DA ENTIDADE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA /IFAB

TITULAR – Celene Maria de Sousa Oliveira

SUPLENTE – Maria Teresa Barbosa Pinheiro



**10 - REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/
ASSOCIAÇÃO DOS PESQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DO SÍTIO
GITIRANA.**

TITULAR – Jussara Klarisa Costa

SUPLENTE – Paula Geisy C. Costa Francelino

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM são as constantes na LEI Nº 2.020 de 11 de junho de 2021.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 65/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, em 12 de dezembro de 2025.

Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 351/2025

O **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 291 de 09 de Julho de 2021 e em obediência ao Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Baturité, **RESOLVE** publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município e de publicação no site www.baturite.ce.gov.br para divulgação da **PORTARIA Nº 351/2025, de 12 de dezembro de 2025.**

PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, em 12 de dezembro de 2025.

João de Paula Barros Filho
Chefe de Gabinete